REQUERIMENTO N° 265/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Fórum da Comarca de Itajaí, ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, à Procuradoria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e ao Escritório Modelo de Advocacia – EMA, para que, no prazo regimental, respondam aos seguintes questionamentos: 1 – Qual a demanda reprimida de processos que aguardam a realização de audiência de conciliação e julgamento junto à Comarca de Itajaí. 2 – Se o Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem previsão para a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, além daquele instalado para tratar os conflitos da Vara da Fazenda Pública de Itajaí. 3 – Caso negativa a resposta do item anterior, favor informar se é por ausência de necessidade, ou interesse, por parte do poder judiciário catarinense, ou se há outros fatores que acabam por retardar a instalação do CEJUSC em matéria de natureza cível na comarca de Itajaí. 4 – A Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, possui interesse na celebração de convênio/parceria a fim de proporcionar aos seus alunos, participantes do programa de estágio, a atuação em atividades de conciliação e métodos alternativos para a solução de conflitos, a exemplo das atividades do CEJUSC? 5 – Há interesse por parte do Poder Judiciário de Santa Catarina em firmar parcerias para a implantação do referido Centro, nos termos do que refere o art. 5º da Resolução n.º 125/2010 do CNJ?

JUSTIFICATIVA:

Através dos requerimentos n.º 541/2015 e 104/2016, este Vereador enviou questionamentos ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a fim de saber se havia a possiblidade de instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, dos referidos requerimentos, este Vereador recebeu algumas respostas, das quais, destacamos a correspondência de 04 de Maio de 2016, a qual refere já ter sido aprovada a criação do CEJUSC na Comarca de Itajaí.

Sendo este Vereador, também advogado, por profissão, tem se deparado com o aparente aumento da demanda processual na Comarca, bem como o aumento no tempo de espera pela realização de audiências de conciliação na esfera cível.

Diante de tal constação, viu-se na obrigação de fomentar novamente o processo de criação de um

CEJUSC que trate da matéria cível na comarca, a exemplo da que já existe em matéria tributária.

A fim de que obtenha melhores e atualizadas informações, vem através do presente solicitar que os ilustres pares desta casa votem de maneira favorável ao presente requerimento, para que possa ser aprovado e, assim, enviado para as entidades nele mencionadas, de modo que seja devidamente respondido e, por meio destas respostas, seja possível fomentar a instalação de tal aparato estatal que pode, em muito, facilitar a vida dos cidadãos de nossa cidade, resolvendo inúmeras questões onde é possível haver conciliação das partes envolvidas em um litígio.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas